

EDITAL Nº 003/2022 (RETIFICADO)
FAESA CENTRO UNIVERSITÁRIO
CENTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO

O presente Edital dispõe sobre os procedimentos relativos à seleção de candidatos para o Projeto “GEMA”.

O Centro de Pesquisa e Extensão da FAESA torna público a todos os interessados que estão abertas as inscrições para seleção de 10 (dez) alunos(as) para participarem do Projeto “GEMA”.

Este Edital será regido pelo Centro de Pesquisa e Extensão que através de suas atribuições detém a competência para receber as inscrições, analisar os documentos e dar suporte ao processo de avaliação dos candidatos, a fim de selecionar os alunos para participarem do projeto.

OBJETIVOS

Art. 1º. Selecionar 10 (dez) alunos, de preferência do 1º período em diante, do(s) curso(s) da **UGN (Unidade de Gestão e Negócios)**, da **UCS (Unidade de Computação e Sistemas)** ou da **UEng (Unidade de Engenharias)**, interessados(as) em participar do projeto oferecido pela FAESA Centro Universitário.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO/SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 2º. Poderão se inscrever para o Projeto alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Jogos Digitais ou Engenharias, oferecido pela FAESA, que atendam aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado (a) no curso oferecido pela FAESA;
- Ter CR 7,0 (sete) no mínimo;
- Não estar sob sanção disciplinar;
- Estar adimplente com o CEPE no que se refere às Ações de Extensão, de acordo com as obrigações estipuladas no termo de compromisso;

- Ter disponibilidade de 04 (quatro) horas semanais, totalizando 16 (dezesesseis) horas mensais;
- Assumir o compromisso de dedicar-se às atividades acadêmicas conciliando as demandas do curso e da Ação de Extensão.
- Perfil desejado: aluno de graduação proativo, com espírito de liderança, facilidade de comunicação e habilidades em matemática para desempenhar papel de monitor em curso não profissionalizante do ensino médio.

O PROJETO

Art. 3º. O Projeto de EXTENSÃO “GEMA”

O projeto de extensão GEMA consiste em aplicar a metodologia **GEMA** (**Grupos de Estudos Monitorados por Alunos**), atualmente aplicada em cursos de graduação do **Centro Universitário FAESA**, na **UGN, UCS e UEng** (**Unidade de Engenharias**). O método prevê a formação de grupos de estudos para o desenvolvimento de uma rede colaborativa de aprendizagem, centrada no aluno. Ou seja, o aluno é convidado a atuar como protagonista no processo de construção de seus conhecimentos, enquanto colabora e recebe colaboração. A aprendizagem dos alunos é acompanhada através do monitoramento dos grupos pelos próprios membros e, também, pelo professor.

Aos alunos extensionistas cabe a aplicação da metodologia **GEMA**, junto ao(s) professor(es) e aos alunos da instituição parceira, a partir do auxílio aos atores envolvidos no processo, com o intuito de garantir a adequada execução da mesma. Todo o trabalho a ser desenvolvido pelo extensionista será norteado tanto pelas orientações, quanto pelo acompanhamento periódico do professor coordenador por meio de encontros presenciais ou digitais (programados e realizados via plataformas de reuniões digitais tais como “*Microsoft Teams*” ou “*Discord*”).

Art. 4º. A partir do objetivo proposto, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- a) Reunir digitalmente com o professor coordenador no(s) dia(s) e horário(s) agendado(s) para treinamento, orientação ou atividade proposta pelo mesmo.

- b) Auxiliar o professor da instituição parceira, presencialmente/digitalmente, na aplicação da metodologia GEMA.
- c) Acompanhar os trabalhos, presencialmente/digitalmente, do monitor, mediador e relator de cada GEMA para garantir a adequada execução da metodologia;
- d) Elaborar relatório sucinto de cada encontro presencial/digital, via aplicativo, incluindo fotos da atividade e depoimentos dos alunos membros de cada GEMA sobre a participação no projeto.
- e) Elaborar relatório parcial/final do Projeto de Extensão GEMA e demais materiais conforme a solicitação do coordenador do projeto.

Art. 5º. A participação de alunos(as) no projeto é VOLUNTÁRIA e não implica em vínculo empregatício com a FAESA, e as demais normas para que o(a) aluno(a) participe do projeto estão estabelecidas no termo de compromisso do extensionista que será assinado pelas partes envolvidas.

ETAPAS DE SELEÇÃO E CRONOGRAMA

Art. 6º. O processo de seleção ocorrerá conforme as etapas descritas abaixo e contará com 01 (um) processo avaliativo: análise de curriculum vitae e entrevista com o coordenador do projeto de extensão.

Data	Etapa	Local e Horário
22/03/2022	Abertura das Inscrições	Formulário forms, divulgado em matéria no site da FAESA e AVA.
07/04/2022	Fechamento das Inscrições	Inscrições serão aceitas até às 18h.
12/04/2022	Processo seletivo: Entrevista com o Coordenador	Sala 624 (Campus I, Bloco 04) das 17:00h às 18:30h.
14/04/2022	Divulgação dos aprovados	Divulgação por e-mail e AVA do CEPE.
18 e 19/04/2022	Assinatura do Termo de Extensionista	Centro de Pesquisa e Extensão (Biblioteca Campus I, Bloco 04) das 09:00h às 19:00h.
20/04/2022	Início do projeto	Local a combinar com o coordenador.

Art. 7º. O início da atuação do(a) aluno(a) no Projeto de Extensão está condicionado à assinatura do Termo de Compromisso, a ser entregue na sala do Centro de Pesquisa e Extensão (*Biblioteca Campus I, Bloco 04*).

Art. 8º. Caso o(a) aluno(a) tenha sido aprovado em mais de 01 (um) processo seletivo de Projetos de Extensão oferecidos pelo CEPE, deverá optar pelo ingresso em um único Projeto de Extensão.

Vitória, 29 de março de 2022.



Alessandra Monteiro Pattuzzo Caetano

Centro de Inovação, Pesquisa e Extensão

FAESA Centro Universitário